



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Engenharia

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2023/DPE-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 31/2023/DPE-RO - REFORMA DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E EMPRESA A.D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Victor Hugo de Souza Lima, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED]**, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **A.D SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.249.517/0001-38, com sede na Av. Interval José Brasil, nº 561, Bairro Novo Cacoal, CEP 76.962-201, na cidade de Cacoal/RO, representada neste ato por seu representante legal **Senhor(a) ALISSON DAVID DA SILVA** portador(a) da cédula de identidade n.º [REDACTED] SESP-RO, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que atende aos Processos Administrativos nº 3001.100185.2022/DPE-RO e 3001.106086.2023/DPE-RO, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 2.1 e incluir os itens 2.1.2, 2.1.2.1, 2.1.2.2 e 2.1.2.3, ratificando os demais Itens originalmente pactuados, conforme apresentado a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O item 2.1 passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE. 2.1 - *O valor do presente Contrato firmado inicialmente em R\$ 199.881,10 (cento e*

noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos), passa a ser de **R\$ 238.371,55 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, considerando os acréscimos e supressões descritos a seguir:

2.1.2 Acresce-se ao contrato o valor de **R\$ 32.555,76 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Dessa forma, define-se o valor dos itens necessários conforme itens 2.1.2.1 e 2.1.2.2.

2.1.2.1 – Referem-se aos acréscimos dos itens já previstos na planilha orçamentária original.

ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI - Contratado	Total
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m ²	109,1	3,15	343,66
Comp255	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA E LIXAMENTO/RASPAGEM DE SUPERFÍCIE.	m ²	49,53	5,84	289,25
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	23,18	89,92	2.084,34
Comp280	Próprio	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS COM ADESIVO ESTRUTURAL	m ²	1	511,24	511,24
97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	0,06	61,62	3,69
Total acréscimos quantitativos (j)						3.232,18

2.1.2.2 – Referem-se aos aditivos de itens não contratados inicialmente, nos quais foram aplicados o desconto necessário sobre os valores referenciais da planilha Sinapi 11/2022 e SBC 01/2023 para preservar o desconto original da proposta vencedora.

ACRÉSCIMOS QUALITATIVOS							
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI - Base	Valor Unit com BDI - C/ Deságio	Total

00000161	Próprio	LETRA CAIXA, AÇO INOX ESCOVADO, ALT: 39CM, ESP: 3CM, COM INSCRIÇÃO "DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	13.148,92		11.566,95	11.566,94
00000162	Próprio	LETRA CAIXA, AÇO INOX ESCOVADO, ALT CAIXA ALTA: 28 CM, ALTURA CAIXA BAIXA: 21 CM; ESP.: 3CM, COM INSCRIÇÃO "Núcleo de Colorado do Oeste" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	8.080,63		7.108,43	7.108,43
00000163	Próprio	LOGO CIRCULAR ADESIVADO EXTERNO, ESP. 3 CM, DIÂMETRO 100 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.806,06		1.588,77	1.588,76
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	49,53	35,60		31,32	1.551,12
86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	646,92		569,09	3.414,52
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6	59,42		52,27	313,62
00010776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3	834,46		734,06	2.202,19
Comp253	Próprio	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO.	m²	60,26	2,78		2,45	147,36
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	194,50		171,10	171,09
91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	170,11		149,64	299,28

102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	29,34	23,80	20,94	614,27
93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,2	93,65	82,38	346,00
Total acréscimos qualitativos (k)							29.323,58

2.1.2.3 – *Suprime-se do contrato o valor de R\$ 2.819,82 (dois mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), referente aos itens listados abaixo:*

SUPRESSÕES						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI - Contratado	Total
10775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3	939,94	2.819,82
Total acréscimos quantitativos (l)						2.819,82

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária 30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia ; Programa 2046; Fonte de recursos 2.759.0.08030; Natureza da despesa 44.90.51, cujo valor está devidamente reservado pelo pré-empenho 2023PE000371.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Deverá ser promovida a complementação do valor da garantia contratual prevista no item 4 do Contrato nº 31/2023/DPERO, em atendimento ao art. 56, § 2º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato nº 31/2023/DPE/RO são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

Victor Hugo de Souza Lima

Defensor Público-Geral do Estado

A.D. SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CONTRATADA

Alisson David da Silva

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Alisson David da Silva, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 20/09/2023, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0272029** e o código CRC **F56C4282**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.106086.2023.

Documento SEI nº 0272029v3